



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO e OBJETIVO

O objeto do presente termo é a aquisição de papel A4.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: abastecer as Unidades de saúde (HEMORIO, IECAC, IEDE, IETAP, HECC, CPRJ, HESM, HEAN, LACEN, CET, IEDS e HEER e a sede da Fundação Saúde com a quantidade de papel necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas de cada setor.

II – ANÁLISE DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Em todas as unidades e também na sede da FS/RJ todos os atos administrativos, formulários, despachos, contratos, avisos, relatórios etc., são emitidos de forma impressa quase que na totalidade dos casos.

Dessa forma, caso haja a ausência de papel para as impressões, tal falta ocasionará na paralização de diversas atividades administrativas realizadas em todos os setores deste ente e de suas unidades geridas.

Comumente o abastecimento de papel é realizado por meio da participação da FS/RJ em atas de registro de preços licitadas e realizadas pela SEPLAG/SEFAZ, a qual é responsável atualmente pela gestão da família de materiais de escritório.

Logo, a SEPLAG/SEFAZ celebra as atas de registro de preços reunindo as necessidades de consumo informadas por todos os órgãos do estado que se interessem em participar da licitação, permitindo assim usufruir de todas os benefícios típicos do processo de compra celebrado via Sistema de Registro de Preços, tais como econômica de escala, otimização das licitações, dentre outros previsto na legislação e no Decreto Estadual 44.857/2014.

Todos os anos, a Fundação Saúde informa a sua necessidade de papel, com o fim de se tornar participante das atas de registro da SEPLAG/SEFAZ e assim celebrar contratações para a aquisição dos insumos com base no registro firmado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Neste ano de 2019 não foi diferente, tendo a Fundação Saúde respondido ao PLS nº 0297/2019 em 23/05/2019, prevendo a quantidade de 15.000 resmas, conforme documento em anexo.

Como medida preventiva foi feita consulta a SEFAZ sobre o andamento da licitação originada do PLS 0297/2019 sobre a aquisição do insumo.

Conforme resposta daquele órgão, a nova licitação SRP, da qual a FS é participante, está prevista para ter a realização da sua fase externa no primeiro trimestre de 2020.

Atualmente temos 4899 resmas em estoque, o que de acordo com a grade de 2016, seria suficiente para atender a aproximadamente 5 meses o consumo das unidades e da sede da Fundação.

Contudo, considerando que a grade de insumos de escritório passou por revisão recentemente, tendo as unidades informado que para o próximo ano seria necessário um montante estimado de 1790 resmas mensais, o que reduziria a duração estimada do nosso estoque para aproximadamente 3 meses.

Deve ser observado também que, com a alteração da grade de consumo de papel para um total estimado de 1790 resmas mensais, é possível que a quantidade total registrada a ser licitada de 15.000 resmas pela SEFAZ não atenda ao período de 12 meses, tal como previsto inicialmente.

Outro ponto importante é que, em que pese a licitação da SEFAZ esteja prevista para ser realizada no primeiro trimestre de 2020, é notório que em toda e qualquer licitação existem riscos que podem resultar no insucesso do certame, tais como a licitação deserta ou fracassada, bem como fatores no desenvolvimento normal do processo que podem atrasar a sua homologação, tal como a interposição de recursos pelos licitantes.

Dessa forma, agindo de forma preventiva e visando evitar o desabastecimento do item, entende-se prudente para esta Administração a abertura de processo paralelo pela



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

FS para licitação do item em montante que atenda a aproximadamente 6 meses a demanda das unidades de acordo com a nova grade.

Frise-se que a falta do insumo ocasionará a completa paralização das atividades administrativas da sede da FS, bem como das unidades de saúde atendidas (HEMORIO, IECAC, IEDE, CET, IETAP, HESM, LACEN, CPRJ, HECC e HEAN), visto que todas as principais rotinas e documentos produzidos na FS e suas unidades ainda se utilizam do insumo, ou seja processos, ofícios, relatórios, prontuários, etc.

Quanto aos reflexos da implantação do SEI:

Sobre a implantação do SEI, Sistema Eletrônico de Informação, passou a ser de uso obrigatório apenas em meados deste ano para a Fundação Saúde e suas unidades geridas, após a publicação da RES SEFAZ 58/2019.

Contudo, considerando a complexidade das atividades a serem integradas no sistema e tendo em vista que a maior parte dos processos que tramitam na FS e nas suas unidades ainda são processos abertos por meio físico, ou seja, anteriores a obrigatoriedade do uso do SEI, demonstra-se necessário manter por enquanto a aquisição de papel A4 no escopo de itens comprados pela Fundação Saúde, seja para consumo interno quanto para consumo das suas unidades geridas.

Considerando essas razões, considera-se necessária a abertura de um processo paralelo pela aquisição do insumo, buscando agir preventivamente a algum possível atraso na homologação da licitação da SEFAZ, bem como suprir complementarmente a demanda do insumo considerando a atualização da grade recentemente.

Da análise das opções de papel A4 no mercado:

No mercado existem as opções de papel ofício branco ou reciclado.

Após pesquisas foi encontrado artigo científico destacando uma certa vantajosidade do uso sobre o papel branco em relação ao papel reciclado, tanto em



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

relação ao uso, quanto aos recursos naturais empregados para a fabricação do papel reciclado.

Ao final, o estudo concluiu que os recursos empregados para a fabricação do papel reciclado não são tão vantajosos em relação à fabricação do papel comum.

Por fim, foi feita pesquisa no site oficial, painel de preços para verificação dos preços de aquisição de ambos os tipos de papel, conforme pesquisa anexa.

Para a análise de preços, foram buscados preços governamentais registrados até 120 dias por órgãos de todas as esferas localizadas nas proximidades do estado do Rio de Janeiro.

Conforme documentação acostada ao presente, pode ser observado que existe maior vantajosidade econômica pela aquisição do papel branco em relação ao papel reciclado, motivo pelo qual foi optado pela aquisição deste tipo de papel.

III – DETALHAMENTO DO OBJETO:

É objeto da presente licitação a aquisição PAPEL CÓPIA A4, pela Fundação Saúde para abastecer as seguintes Unidades: SEDE, CPRJ, IEDE, IECAC, IETAP, HECC, HEMORIO, HESM, LACEN, HEAN e CET.

As especificações e quantidades dos insumos a serem adquiridos estão discriminadas no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	7530.052.0058	PAPEL COPIA, DIMENSAO (L X C): 210 X 297 (A4) MM, GRAMATURA: 75 G/M ² , COR: BRANCO, TIPO: COMUM, FORMA FORNECIMENTO: RESMA 500 FOLHAS	UND	10740

O quantitativo solicitado visa atender o período de **6 meses**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA PELA FUNDAÇÃO SAÚDE:

Histórico de consumo de papel A4 registrado pelas unidades no sistema SIGFS:

	Código SIGA	Especificação do Produto	Hospital	Estoque	Consumo Médio 12 Meses	Consumo Médio 6 Meses	Consumo Médio 3 Meses
1	75.300.520.058	PAPEL A4	IECAC	280	130	204	263
2	75.300.520.058	PAPEL A4	HEMORIO	176	266	435	790
3	75.300.520.058	PAPEL A4	IEDE	144	64	94	113
4	75.300.520.058	PAPEL A4	SEDE	300	156	258	118
5	75.300.520.058	PAPEL A4	CET	23	18	29	39
6	75.300.520.058	PAPEL A4	HESM	25	14	23	30
7	75.300.520.058	PAPEL A4	IETAP	84	22	32	36
8	75.300.520.058	PAPEL A4	LACEN	327	11	13	10
9	75.300.520.058	PAPEL A4	CPRJ	40	19	16	20
10	75.300.520.058	PAPEL A4	HECC	170	151	246	205
11	75.300.520.058	PAPEL A4	HEAN	87	14	17	29
13	75.300.520.058	PAPEL A4	IEDS	0	9	18	35
TOTAL					874	1385	1688

Fonte: Dados extraídos do sistema SIGFS em 27/12/2019

Deve ser esclarecido que os dados do histórico de consumo demonstrados pelo SIGFS é calculado com base na data da consulta retroagindo os 12, 6 e 3 meses anteriores para formar a média de consumo. Logo, por exemplo, consultando-se em dezembro de 2019, o sistema SIGFS calculará a média de consumo no período de janeiro/2019 a dezembro /2019 para obter o CMM dos últimos 12 meses, no período de julho/2019 a dezembro para obter o CMM dos últimos 6 meses, e, no período de outubro/2019 a dezembro/2019 para obter o CMM dos últimos 3 meses.

Assim, não necessariamente o CMM de 12 meses será igual ao CMM de 6 e 3 meses nos relatórios do SIGFS.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Grades de consumo:

GRADE 2016		GRADE 2019	
HEMORIO	250	HEMORIO	320
IECAC	200	IECAC	400
IEDE	120	IEDE	100
IETAP	25	IETAP	210
HECC	150	HECC	180
CPRJ	30	CPRJ	50
HESM	25	HESM	30
HEAN	20	HEAN	20
LACEN	100	LACEN	100
CET	20	CET	20
SEDE/FS	210	SEDE/FS	210
IEDS		IEDS	50
HEER		HEER	100
TOTAL MENSAL	1150	TOTAL MENSAL	1790

Como pode ser observado no histórico de consumo apresentado mais acima, se observa que o consumo mensal registrado nos últimos 6 e 3 meses se aproximam muito da estimativa feita pelas unidades para a grade de 2019. Além disso, também pode ser observado que desde a elaboração da última grade de consumo das unidades, outros hospitais também foram inseridos no rol de unidades abastecidas pela FS, contribuindo para o aumento da estimativa de consumo neste momento se comparado ao processo anterior.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para a qualificação técnica, é solicitado o seguinte documento:

- Comprovante de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

comprovação de experiência prévia considerará quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado

VI - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Os materiais objeto deste termo serão recebidos, desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A embalagem esteja inviolável, de forma a permitir o correto armazenamento; e
- c) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.

VII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

A entrega deverá ser integral e em uma única parcela, devendo ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias a partir da data de retirada da nota de empenho.

Endereço de Entrega: CGA: Rua Dr. Luiz Palmier nº. 762, Barreto, Niterói- RJ – CEP: 24110-310.

As entregas dos materiais deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 2624-1546, ou e-mail: notasfiscais.cga@pvax.com.br.

VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos;
- b) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos itens do TR, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na Unidade relacionada no **item VI**;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

- c) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas a seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- d) Comprometer-se a trocar o produto em caso de defeito de fabricação, mediante a apresentação do produto defeituoso.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Notificar por escrito a CONTRATADA de quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização; e

Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução da contratação.

X - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A Fundação de Saúde indicará uma comissão para fiscalização do Contrato, conforme regramento definido no Decreto Estadual nº. 45.600/2016.

XI – DO PAGAMENTO:

Forma de pagamento: O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas pela fiscalização.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2019.

Rodrigo Loureiro Hildebrandt
Gerência de Suprimentos e Logística
ID: 4434863-0